|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | DATA | 19 de agosto de 2021 | HORÁRIO | 15h às 18h | | LOCAL | Videoconferência | | |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | participantes | Eleonora Lisboa Mascia (Pres. FNA) | Coordenadora em exercício | | Carlos Eduardo Ferreira (Vice-pres. ABEA) | Membro | | Nadia Somekh (Presidente CAU/BR) | Membro | | Valter Caldana Junior (Coord. CEF-CAU/BR) | Falta justificada | | Patricia Silva Luz (Coord. CEP-CAU/BR) | Membro | | Luciana Martins Schenk (Pres. ABAP) | Membro | | Danilo Silva Batista (Presidente AsBEA) | Membro | | Rafael Pavan dos Passos (Vice-pres. IAB-DN) | Membro | | Helena Andrade Ew (Diretora-Geral FeNEA) | Membro | | Assessoria | Daniela Demartini | | | Luciana Rubino | | | Júlio Moreno | |  |  |  | | --- | --- | | **Leitura e aprovação das Súmulas da 57ª e 58ª Reuniões Ordinárias** | | | **Encaminhamento** | Aprovadas pelos membros presentes. Encaminhar para publicação. |  |  |  | | --- | --- | | **Comunicações** | | | **Responsável** | ABAP | | **Comunicado** | A Presidente Luciana Schenk Informou que nos dias 4, 6 e 7 de setembro seria realizado o 6º CIAP | Landscape Brasil, a Conferência Internacional de Arquitetura da Paisagem da ABAP que teria como temas centrais e objeto de discussão *olhar, imaginar e gerir* paisagens. | | **Responsável** | ABEA | | **Comunicado** | O Vice-Presidente Carlos Eduardo Ferreira recomendou a palestra “Frederick Law Olmsted e a instituição da profissão arquiteto da paisagem” da professora doutora Luciana Schenk, disponível no *link*:  https://www.youtube.com/watch?v=pqi6ckFPCfk | | **Responsável** | IAB-DN | | **Comunicado** | O Vice-Presidente Rafael Passos informou que está sendo lançada campanha pela Comissão de Equidade. As entidades que quiserem se juntar à campanha serão bem vindas. | |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Microempreendedor Individual (MEI)** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/BR |
| **Relatora** |  |
| **Encaminhamento** | A Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino, apresentou as diferenças entre MEI, EI, EIRELI e SLU. A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) foi criada recentemente pela Medida Provisória nº 881/2019 da Liberdade Econômica. Empresas com faturamento anual de até 4,8 milhões e sendo EI, EIRELI ou SLU podem se enquadrar no Simples Nacional. Ressaltou que os arquitetos não se enquadram nas categorias de EI e nem MEI, qualquer profissão pode se encaixar como EIRELI e SLU. Regime tributário: Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e MEI: O MEI é um regime tributário ao mesmo tempo que é uma modalidade empresarial, só que é bem limitado. O MEI foi criado em 2009 com o objetivo principal de tirar da informalidade os autônomos e os microempresários que não exerciam atividades intelectuais científico ou atividade técnico-científico e que não tinham como se formalizarem no mercado de trabalho. Simples Nacional - Anexo V - Serviços e Simples Nacional - Anexo III – Serviços: Por padrão todo todas as empresas de arquitetura e urbanismo estão enquadradas na tabela do Anexo III, mas o § 5º-B do art. 18 coloca uma cláusula de barreira que é quando a relação entre a folha de salário e a receita bruta da microempresa ou empresa de pequeno porte for inferior a 28%. Assim, as empresas de arquitetura só irão ser tributadas pela tabela do Anexo III, que é melhor que a tabela do Anexo V, se comprovarem um gasto de 28% com a sua folha de pagamento. Empresa que não tem folha de pagamento não tem como se enquadrar na tabela do Anexo III. Microempreendedor individual (MEI): Pessoa que trabalha por conta própria pode ser MEI, mas não pode ser sócio ou titular de outra empresa. MEI não paga imposto sobre o faturamento, paga apenas um imposto mensal fixo de valor baixo e a abertura da empresa é bem simples, feita pelo Portal do Empreendedor. Com o MEI o empreendedor tem cobertura do INSS (auxílio-doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-maternidade, etc), pode emitir nota fiscal, não precisa de contador, pode ter um funcionário registrado no seu CNPJ e tem que ter faturamento máximo anual de R$ 81.000. Quanto ao regime tributário do MEI, o empreendedor passa a contribuir com os impostos INSS, ISS e/ou ICMS, faz o pagamento pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e fica isento de pagar impostos federais como PIS, IPI, CSLL, Cofins e IRPJ. Todo o faturamento é apresentado anualmente na sua própria declaração de imposto de renda de pessoa física. Os arquitetos e urbanistas não podem ser MEI, pois se trata de profissão regulamentada e que exige curso superior ou especialização para exercer a atividade. Destacou alguns pontos que impedem os arquitetos e urbanistas de serem enquadrados como MEI, como a questão do salário mínimo profissional e a facilidade na abertura do CNPJ que poderia dificultar a fiscalização. Sobre a tramitação do projeto de lei que inclui os arquitetos no MEI não há vontade do Governo que ele avance. Outro ponto importante, a lei do MEI não é para atividades intelectuais e científicas, então praticamente toda a legislação do MEI terá que ser alterada para incluir as atividades de Arquitetura. Sugeriu entender quais são as maiores dificuldades para as empresas de arquitetura, fazer uma pesquisa para detalhar esses aspectos e ter uma justificativa para convencer os parlamentares. E o CAU formular uma proposta de projeto de lei criando uma outra modalidade de tributação para profissões regulamentadas e profissionais liberais. Haveria muito mais condições de aprovar um projeto de lei desse tipo do que ter que mudar a toda a concepção do MEI. Um novo projeto de lei seria uma proposta mais simpática para o Congresso Nacional e haveria mais chance de fazer esse projeto prosperar e evoluir.  A Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, informou apoiar a proposta apresentada pela Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino.  A Presidente da ABAP, Luciana Schenk, relatou a dificuldade de manter os pagamentos como deveriam ser feitos num escritório de arquitetura. É muito difícil ser dono de escritório de arquitetura e perder possibilidades de valorização da profissão não é uma alternativa. Também concordou com a proposta apresentada pela Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino. Temos que desenvolver algo que represente os arquitetos, que valorize a expertise desses profissionais.  A Coordenadora da CEP-CAU/BR, Patrícia Luz, ressaltou que a CEP não é contra o MEI, apenas está alinhada com a conjuntura atual do como é tratada essa figura e que hoje os arquitetos não se encaixam nela. Há também normativos internos que causam uma barreira em relação ao MEI, pois a pessoa jurídica precisa se registrar no CAU e escolher um CNAE. O CNAE específico do MEI não tem nenhuma relação com os serviços de arquitetura e urbanismo. Há outra barreira que deve ser enfrentada, o servidor público arquiteto e urbanista não estaria contemplado, isso deve ser mudado também. Concordou com a proposta apresentada pela Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino e sugeriu elaborar um projeto de lei conjuntamente com outras profissões regulamentadas.  O Presidente da AsBEA, Danilo Batista, relatou que falta criar níveis específicos, não dá para tratar da mesma forma, com a mesma tributação empresas diferentes. A carga tributária é muito alta e não pode ser aplicada para micro e pequenas empresas da mesma forma que para empresas maiores. Assim como as pessoas que estão no início da profissão não podem ter uma carga tributária gigantesca. Ressaltou que a proposta apresentada pela Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino é muito boa. Indagou se há algum parlamentar no Congresso Nacional que poderia apoiar o CAU nessa proposta. Sugeriu incluir outras profissões, como médicos e advogados. Relatou estar disposto a trabalhar junto e procurar apoio nesse sentido.  A Presidente da FNA, Eleonora Mascia, ressaltou que o encaminhamento proposto de buscar facilitar as condições de sobrevivência e da redução da carga tributária das empresas é apoiado pela FNA. É muito complicado sobreviver na atual condição, com a carga tributária, aspectos jurídicos e administrativos para manter uma empresa. Tudo que se buscar no sentido da simplificação contará com o apoio da FNA. Relatou que para a FNA e o Sindicato a maior preocupação é o processo de pejotização. Há um grande esforço para desregulamentar as relações trabalhistas, buscando uma desvinculação dos profissionais hoje contratados como celetistas para que se tornem pessoa jurídica e passem a ser contratados como pessoa jurídica. Isso acarreta não apenas perda de garantias trabalhistas, mas também uma carga que antes era paga pelo empregador passa a ser de responsabilidade do empregado. Sugeriu entrar em contato com os deputados que estão encaminhando a questão do MEI para que possam rever essa posição atual e fazer ajustes. Fazer uma proposição mais aderente ao que as empresas precisam e também ao que os arquitetos esperam.  A Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, relatou que não basta apresentar a proposta ao Plenário do CAU/BR, deve ser redigido o texto da proposta e levado ao Congresso Nacional. Sugeriu que Luciana Rubino, Danilo Batista e Eleonora Mascia elaborem o texto de um novo projeto de lei ou um texto substitutivo para o projeto de lei existente. A Presidente se dispôs a ir no Congresso Nacional conversar sobre a proposta.  O Presidente da AsBEA, Danilo Batista, sugeriu que a proposta seja apresentada na reunião plenária ampliada no final de setembro e que seja agendada reunião no Congresso Nacional.  O Vice-Presidente do IAB-DN, Rafael Passos, relatou a necessidade de disponibilizar informações mais claras aos arquitetos sobre as possibilidades de categorias de empresas, como a própria EIRELI, que é pouco conhecida, mas tem sido muito utilizada pelas categorias que trabalham com Cultura e que algumas vezes se assemelha à forma de trabalho de um pequeno escritório de arquitetura. Ressaltou ser favorável à elaboração de texto substitutivo à emenda do projeto de lei, mas ao mesmo tempo deixar claro para os arquitetos que já existe uma categoria de empresa que atende muito do que eles precisam, que é a EIRELI.  A Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino, sobre a pejotização, sugeriu vincular o projeto de lei ao salário mínimo profissional. O teto de faturamento da empresa deve estar vinculado ao salário mínimo profissional. Relatou que será um projeto de lei complementar que a tramitação é um pouco mais demorada e exige um quórum maior na aprovação. Sugeriu que o CAU apresente uma proposta para que depois outros profissionais liberais possam ser incluídos na tramitação do projeto, para agilizar e ganhar tempo. Sugeriu usar como base para o texto do projeto de lei a legislação sobre a SLU e adaptar ao que os arquitetos precisam. Pontos de destaque: menos burocracia, facilitar a documentação, a prestação de contas e a declaração do imposto de renda. Sugeriu vincular a atuação das empresas dessa nova modalidade aos seus conselhos profissionais e aos seus sindicatos, para evitar transtornos futuros.  A Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, sugeriu informar aos arquitetos sobre a EIRELI e sobre as limitações e a desqualificação dos arquitetos como MEI. Sugeriu que o Rafael Passos também participe da elaboração do texto do projeto de lei e que a Luciana Rubino sistematize todas as contribuições.  A Presidente da FNA, Eleonora Mascia, relatou que será elaborado material informativo para os arquitetos sobre as relações de trabalho e organização jurídica dos arquitetos. Sugeriu que o CAU/BR elabore material esclarecendo sobre a organização jurídica para atuação em Arquitetura e Urbanismo.  O Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Julio Moreno, sugeriu elaborar o material em conjunto com as entidades e construir um documento unificado. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Seminário Nacional do CEAU-CAU/BR** |
| **Fonte** | Coordenadora Ana Góes |
| **Relator** | Coordenadora Ana Góes |
| **Encaminhamento** | Tema sugerido para o Seminário Nacional do CEAU: “O novo lugar da produção da Arquitetura no Brasil covid.”  A Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, sugeriu que seja determinado um foco para o Seminário Nacional do CEAU, pois foram elencados muitos assuntos. Recomendou que no Seminário Legislativo seja discutida ATHIS, para sensibilizar os congressistas.  O Vice-Presidente da ABEA, Carlos Eduardo Ferreira, sugeriu as seguintes alterações no documento sobre o Seminário Nacional do CEAU: Melhorar o termo “covid” como adjetivo de Brasil. Abordar a docência como atribuição profissional e a precarização da docência. Ao invés do termo “trabalho do arquiteto e urbanista” usar o termo “trabalho do arquiteto e da arquiteta e urbanista”. Sobre o “redirecionamento da formação” é preciso estabelecer de onde para onde. Sobre a expressão “justificar atribuições do Conselho” indagou se o Conselho não se justifica como ele é hoje. A análise do IGEO é importante estabelecer que é sobre o que será desenvolvido e não sobre o que já existe hoje. No item “Quem precisa do trabalho de arquiteto e urbanista e não pode contratar?” indagou como e quem irá definir as pessoas que precisam desse trabalho e quais critérios serão usados. No item sobre relações de trabalho falta abordar o estágio que tem sofrido muitas denúncias dos estudantes. Indagou o que quer se dizer em relação a escola pós covid.  A Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino, sugeriu acrescentar a nova modalidade de empreender como arquiteto como um ponto a ser abordado no evento. É um ponto que precisa criar força e convencer os parlamentares da sua importância.  O Presidente da AsBEA, Danilo Batista, ressaltou a importância de ter um foco, pois os temas são muito extensos, cada um poderia gerar um seminário. Concordou em abordar no seminário a nova forma do arquiteto empreender sugerida pela Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino. Há um desconhecimento muito grande dos arquitetos da quantidade de opções de trabalho existentes. Os arquitetos são muito ligados a projeto, como se fosse a única forma de trabalho, mas será uma forma cada vez menos usada, dando lugar a outras possibilidades, como retrofit, trabalhar em coletividade. Sugeriu abordar essas novas formas de trabalho.  A Presidente da ABAP, Luciana Schenk, sugeriu manter o foco no atendimento das demandas sociais e a questão da Covid. Ressaltou que os espaços livres são os protagonistas no retorno ao convívio social. As pessoas irão se encontrar antes de tudo nos lugares que são livres, assim sugeriu ter um foco nesse retorno ao espaço livre público.  A Presidente da FNA, Eleonora Mascia, sugeriu abordar as questões sociais e ambientais que estão relacionadas ao tema proposto. Também é importante tratar sobre o mundo do trabalho. Houve um retorno bastante significativo dos arquitetos sobre debate das transformações no mundo do trabalho e o que as pessoas estão vivendo no dia a dia. É importante abordar esse tema tanto no que se refere ao mundo mais amplo, como também a profissão de arquiteto neste mundo em transformação.  A Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, sugeriu que estrategicamente se busque uma maior presença no Congresso Nacional. Sugeriu que o CEAU seja o organizador do Seminário Legislativo, tendo assim as entidades presentes no Congresso Nacional. Sugeriu começar o Seminário Legislativo com uma análise de conjuntura, demonstrando que a questão social e a própria pandemia estão ligadas às transformações contemporâneas que as pessoas estão vivendo. Abordar as mudanças climáticas, fazer uma análise dos problemas, puxar o foco para a questão do mundo do trabalho, a importância de valorização da arquitetura e do espaço público. Sugeriu que o Seminário tenha como foco propor ações, projetos de lei e pensar em resultados e não ficar apenas nas discussões.  O Vice-Presidente do IAB-DN, Rafael Passos, sugeriu que o Seminário não seja muito extenso. Como será virtual, poderão ser feitas série de atividades pequenas de 3 a 4 horas, discutindo determinado tema com profundidade e analisando os encaminhamentos. Propôs incluir nas questões da cidade, os espaços públicos e dividir os temas constantes no documento sobre o Seminário Nacional do CEAU em grupos afins: 1 e 3; 2 e 4; 5 e 7 e 6. Sugeriu dividir o seminário em 3 seminários menores, para discutir cada grupo de assuntos com profundidade. A questão do BIM (item 6) fica de fora dos grupos de assunto e pode ser um outro seminário.  A Presidente da ABAP, Luciana Schenk, sugeriu alinhar os pontos que serão levados ao Congresso Nacional. Concordou com o Vice-Presidente do IAB-DN, Rafael Passos, sobre sintetizar os temas em dois ou três pontos. Sugeriu tratar sobre o mundo do trabalho no Seminário Legislativo e no Seminário Nacional do CEAU abordar a questão profissional e a questão da formação.  A Assessora Institucional e Parlamentar, Luciana Rubino, sugeriu realizar rodada de negócios no Seminário Legislativo para conseguir emendas para ATHIS e para melhores condições de trabalho dos arquitetos. Realizar mesas de discussões com os parlamentares, para movimentar as pautas dentro do Congresso Nacional.  Ficou definido o seguinte calendário:  24 de agosto (17h às 18h30) - reunião técnica do CEAU para discutir sobre o tema do Seminário Legislativo (mundo do trabalho pós pandemia, MEI e salário mínimo profissional)  30 de setembro e 28 de outubro - reuniões extraordinárias do CEAU  26 e 27 de outubro - Seminário Legislativo  23 e 24 de novembro - Seminário Nacional do CEAU  25 de novembro - 60ª Reunião Ordinária CEAU |

Brasília, 30 de setembro de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instituição** | **Função** | **Nome** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| ABEA | Coordenadora | Ana Maria Reis de Goes Monteiro | X |  |  |  |
| FNA | Coordenadora-Adjunta | Eleonora Lisboa Mascia | X |  |  |  |
| ABAP | Membro | Luciana B. Martins Schenk | X |  |  |  |
| AsBEA | Membro | Miriam Addor | X |  |  |  |
| CAU/BR | Membro | Nadia Somekh | X |  |  |  |
| CEF/BR | Membro | Valter Luis Caldana Junior |  |  |  | X |
| CEP/BR | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| IAB-DN | Membro | Rafael Passos |  |  | X |  |
| FENEA | Membro | Helena Andrade Ew | - | - | - | - |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR**  **Data:** 30/9/2021  **Matéria em votação:** Aprovação daSúmula da 5ª Reunião Extraordinária do CEAU-CAU/BR.  **Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (01) **Impedimento** (0) **Total de votos** (07)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Daniela Demartini **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Ana M. Reis de Goes Monteiro | | | | | | |